



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 271 DE 5 DE AGÔSTO DE 1 965.

Anula a Carta de Aforamento nº 2754, de 2 de agosto de 1 956.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5 839, de 21 de setembro de 1 943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulada a Carta de Aforamento nº 2754, de 2 de agosto de 1 956, referente ao lote de terras nº 1-E, da quadra suburbana nº 10-B, expedida em nome de MOYSÉS BENCHETRIT.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 5 de agosto de 1 965.

- Dr. Hamilton Raulino Gondim -
PREFEITO MUNICIPAL